



ATA da 138a. SESSÃO da CONGREGAÇÃO realizada, em caráter ordinário, em 03/10/83

MEMBROS presentes,

- professores:
- ✓ PAULO ROBERTO OLIVEIRA, Diretor - Presidente da Mesa
  - ✓ BEATRIZ ROCHA P. DAS NEVES, Vice-Diretora
  - ✓ BERNARDO FELZENSZWALB, Dir.Adj. de Pós-Graduação
  - ✓ MARIA LAURA M. LEITE LOPES, Dir.Adj. de Graduação
  - ✓ JORGE ALBERTO BARROSO, Titular
  - ✓ ELIANA ROCHA HENRIQUES DE BRITO, Livre-Docente
  - ✓ DINAMÉRICO PEREIRA POMBO JUNIOR, Chefe do Departamento 01
  - ✓ ANTONIO DE ALMEIDA PINHO, Chefe do Departamento 02
  - ✓ MILTON REYNALDO F. DE FREITAS, Chefe do Departamento 03
  - ✓ MARLOS AUGUSTO GOMES VIANA, Chefe do Departamento 04
  - ✓ ALEXANDRE MAGALHÃES DA SILVEIRA, Representante Adjunto
  - ✓ FELIPE ACKER, Representante Adjunto
  - ✓ ARY VIEIRA BARRADAS, Representante Assistente
  - ✓ GUILHERME AUGUSTO DE LA ROCQUE LEAL, Representante Assistente
  - ✓ JUAREZ FERNANDES, Repres.Discente Pós-Graduação

MEMBROS ausentes,

- professores:
- JESSÉ DE SOUZA MONTELLO, Titular
  - LEOPOLDO NACHBIN, Titular - JUSTIFICADA
  - LINDOLPHO DE CARVALHO DIAS, Titular - JUSTIFICADA
  - LUIZ ADAUTO DA JUSTA MEDEIROS, Titular - JUSTIFICADA

ATA de 10 de AGOSTO:

- item 14, página 05: Prof. ALEXANDRE, informa estar no IM desde 1971 e não tem conhecimento de que uma vaga nova tenha sido usada para um candidato aprovado, mas não classificado, em concurso passado, e não ser usada para a abertura de outro concurso. (Texto fornecido pelo Prof. Alexandre antes de iniciada a sessão).

— A SESSÃO foi ABERTA às 10:28 HORAS.//

1) PRESIDENTE DA MESA, iniciando os trabalhos, põe em DISCUSSÃO a ATA da SESSÃO de 29 de AGOSTO, APROVADA com a seguinte CORREÇÃO:

- item 37, página 07: Prof. DINAMÉRICO observa que, caso seja de interesse do Prof. BAKER, seria importante tentar-se a sua contratação em caráter definitivo, visto que o mesmo é profissional que poderia dar uma grande contribuição para o IM.
- Solicitação do Prof. DINAMÉRICO.

— SESSÃO DE EXPEDIENTE —

2) Prof. DINAMÉRICO, fala da grande dificuldade daqueles que NÃO FUMAM em SUPORTAR o CIGARRO.

... continua no verso ...

- 3) Prof. FELIPE, retira-se da SALA DE REUNIÕES, às 10:40 HORAS com a seguinte declaração, que solicita conste de ATA: *"Pede desculpas aos demais Membros da Egrêgia Congregação por retirar-se da REUNIÃO, por razões de saúde, devido à fumaça que emana dos cigarros.*
- 4) Prof. ALEXANDRE, a respeito do CURSO DE FÉRIAS e a VENDA de 1/3 das FÉRIAS pelos DOCENTES, deveria ser ASSUNTO de DISCUSSÃO, talvez numa próxima reunião, para que saia um PRONUNCIAMENTO da CONGREGAÇÃO.
- 5) PRESIDENTE DA MESA, passa ao Prof. MILTON para APRESENTAÇÃO do PLANDEP de seu DEPARTAMENTO.
- 6) Prof. MILTON, apresenta e tece considerações sobre o PLANDEP do DEPARTAMENTO 03- MÉTODOS MATEMÁTICOS, que é APROVADO por UNANIMIDADE, fechando sua CDSM com MÉDIA 8,55.
- 7) Prof.<sup>a</sup> MARIA LAURA, louva o trabalho do CHEFE DO DEPARTAMENTO 03, já que foi seu 1º PLANDEP, reconhecendo as grandes dificuldades do DEPARTAMENTO.
- 8) Prof. MARLOS, apresenta o PLANDEP de seu DEPARTAMENTO.
- 9) Prof. ALEXANDRE, indaga ao CHEFE DO DEPARTAMENTO 04 se o Prof. JESSÉ entregou seu PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO.
- 10) Prof. ALEXANDRE, *acha que a situação do Prof. Jessé Montello deveria ser questionada por esta Congregação, pois todos sabem que as disciplinas do mesmo, têm sido dadas por seu filho.*
- 11) Prof. MARLOS, informa desconhecer o fato a nível formal; por outro lado diz ter sido feita CONSULTA à REITORIA sobre a SITUAÇÃO FUNCIONAL do Prof. JESSÉ e assim que haja uma RESPOSTA, trará a esta CONGREGAÇÃO, para que a partir daí possa haver a DISCUSSÃO.
- 12) PRESIDENTE DA MESA, que o ASSUNTO deva ser ANALISADO em PROFUNDIDADE, visto que AULAS devem ser de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA de DOCENTES.
- 13) Prof. ALEXANDRE, *pergunta se o Prof. Jessé Montello fez, o seu plano individual de trabalho, como exige a Resolução CEG/CEPG.*
- 14) Prof. MARLOS, informa NÃO haver recebido o PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO do Prof. JESSÉ.
- 15) Prof. ALEXANDRE, pede que CONSTE de ATA: O Departamento 04 NÃO RECEBEU o PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO do Prof. JESSÉ até a presente data, dia 03 de outubro.
- 16) Prof. JORGE ALBERTO, acha que o DEPARTAMENTO é quem tem que ver se há INTERESSE ou NÃO de mantê-lo como DOCENTE.
- 17) Prof.<sup>a</sup> MARIA LAURA, faz dela as palavras do Prof. JORGE ALBERTO.
- 18) Prof. ARY, acha que a situação NÃO pode PERDURAR, pois dependendo da NECESSIDADE qualquer DOCENTE poderá ser SUBSTITUÍDO.



19) Prof. ALEXANDRE, solicita ao PRESIDENTE DA MESA que leia o Ofício que foi encaminhado à Reitoria.

20) PRESIDENTE DA MESA, atende a solicitação do Prof. ALEXANDRE.

- PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº 3973 de 23 de setembro de 1983

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1983

Do: Chefe do Departamento de Métodos Estatísticos - IM

Ao: Sr. Prof. PAULO ROBERTO OLIVEIRA

DD. Diretor do Instituto de Matemática da UFRJ

Senhor Diretor:

Solicito a atenção de V.S.<sup>a</sup> e as providências necessárias para o pedido em anexo.

Cordiais Saudações,

(a) Marlos A.G. Viana

Chefe de Departamento de Métodos Estatísticos - IM

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1983

Sr. Prof. VIRGILIO J. ATHAYDE F. PINHEIRO

DD. Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da UFRJ

Senhor Sub-Reitor:

Como é de conhecimento de V.S.<sup>a</sup>, o Departamento de Métodos Estatísticos do Instituto de Matemática desta Universidade tem procurado e conseguido, com o apoio dessa Reitoria, renovar o corpo docente que nos últimos anos tem sido responsável pelas disciplinas do Setor de Atuária deste Departamento.

Com esse objetivo, solicito que V.S.<sup>a</sup> informe sobre a presente situação funcional e tempo de serviço nesta Universidade do Sr. Jessê de Souza Montello, professor titular deste Departamento e atual presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - FIBGE.

Cordiais Saudações.

(a) Marlos Augusto Gomes Viana

Chefe do Departamento de Métodos Estatísticos - IM/UFRJ

21) Prof. ALEXANDRE, sugere que o Departamento de Métodos Estatísticos verifique se pessoa que não faz parte do quadro Docente da UFRJ substitui o Prof. Jessê Montello nas disciplinas que ele tem sob sua responsabilidade e que tome as medidas cabíveis para sanar esta irregularidade, caso ela ocorra. Diz ainda que o Departamento conta com o apoio da Congregação em relação a esta questão.

22) Prof.<sup>a</sup> MARIA LAURA, solicita que seja APROVADO o PLANDEP, porém com a OBSERVAÇÃO que até a PARTE DA MANHÃ do DIA 03/10 NÃO CHEGOU ao DEPARTAMENTO o PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO do Prof. JESSÊ.

- APROVADO por UNANIMIDADE o PLANDEP do DEPARTAMENTO 04 que fechou a CDSM com MÉDIA 7,44, porém com a OBSERVAÇÃO acima constando de ATA.


 INSTITUTO DE MATEMÁTICA - CONGREGAÇÃO, sessão ordinária, em 03/10/83

- 23) Prof. ALEXANDRE, propõe que se passe ao item da PAUTA - TRANSFERÊNCIA de DOCENTES.
- APROVADA a PROPOSTA.
  - TRANSFERÊNCIA da Prof<sup>a</sup> LUCIA REGINA REGO MEDEIROS do DEPARTAMENTO de MÉTODOS MATEMÁTICOS para o DEPARTAMENTO de MATEMÁTICA PURA.
    - APROVADA por CONSENSO a TRANSFERÊNCIA em PAUTA.
  - TRANSFERÊNCIA do Prof. GASTÃO COELHO GOMES do DEPARTAMENTO de MÉTODOS MATEMÁTICOS para o DEPARTAMENTO de MÉTODOS ESTATÍSTICOS.
    - APROVADA por CONSENSO a TRANSFERÊNCIA em PAUTA.
- 24) PRESIDENTE DA MESA, passa a palavra a Prof<sup>a</sup> BEATRIZ para RELATAR a PROPOSTA para SÓCIO INSTITUCIONAL da SBMAC.
- 25) Prof<sup>a</sup> BEATRIZ, relata FAVORAVELMENTE a PROPOSTA, destacando a IMPORTÂNCIA do INSTITUTO DE MATEMÁTICA em ser SÓCIO INSTITUCIONAL da SBMAC. In forma, também, que em ELEIÇÃO recente a Prof<sup>a</sup> LILIAN MARKENZON foi eleita REPRESENTANTE da REGIONAL RIO.
- 26) Prof. MILTON, fala sobre os CURSOS DE FÉRIAS, informando que o Prof. CHAFI não se nega a LIBERAR a QUANTIA NECESSÁRIA para PAGAMENTO, nos moldes dos anos anteriores, porém acha que os Professores que venderam suas férias deveriam ser os responsáveis por estes cursos.
- 27) Prof. DINAMÉRICO, não concorda que os Professores que venderam suas férias, tenham que dar o curso nas férias, pois particularmente acha ser a melhor época para pesquisa.
- 28) Prof<sup>a</sup> BEATRIZ, informa que a venda de 15 dias de férias é Lei CLT.
- 29) Prof. ALEXANDRE, como sugestão para quem faz o CALENDÁRIO do CURSO DE FÉRIAS é que a SEMANA de 26/12 a 01/01 NÃO deva ser UTILIZADA.
- 30) PRESIDENTE DA MESA, solicita que os problemas referentes ao CURSO DE FÉRIAS sejam levantados de maneira profunda aqui no INSTITUTO. Em particular a questão acadêmica é independente e mais importante que a questão financeira. Sobre a venda de FÉRIAS, concorda com a Prof<sup>a</sup> BEATRIZ:
- 31) Prof<sup>a</sup> MARIA LAURA, como Dir. Adj. de Graduação, solicita todo ESFORÇO para que continuem sendo dados os CURSOS de CÁLCULO II e IV para que os BONS ALUNOS possam se adiantar.
- O ASSUNTO foi amplamente DISCUTIDO, aguardando esta CONGREGAÇÃO o resultado da REUNIÃO do DEPARTAMENTO 03 sobre a REALIZAÇÃO, ou NÃO, do CURSO DE FÉRIAS de CÁLCULO II e IV.

— SESSÃO ENCERRADA às 12.45 HORAS.//

Para constar, foi LAVRADA a presente ATA por *Miriam P. Castelo Carqueja* na qualidade de Secretária do Colegiado.